



## EDITAL Nº 01/2021 – PRPG/PPGCM/CT/UFPI

### SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS – 2021

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM), em reunião realizada em 09 de março de 2021 e com base nas resolução nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão - CEPEX da UFPI de 08 de Junho de 2015 e suas alterações, resoluções 043/2018 e 279/2018 - CEPEX, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/materiais>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) Professor Visitante Júnior, Pleno ou Sênior, (40h) com Dedicção Exclusiva, por um período de 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, no caso de estrangeiro, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O Programa de Professor Visitante tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico e sua internacionalização.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 2.1 Perfil do candidato.

a) Área de conhecimento da seleção: Materiais.

b) Requisitos para inscrição:

Visitante Júnior - Título de Doutor em Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou áreas afins, por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2, na área de Materiais. Na falta de candidatos que preencham o tempo mínimo (5 anos) de doutorado, poderão ser contratados aqueles que atendam apenas ao requisito da produção acadêmica.

Visitante Pleno - Título de Doutor em Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou áreas afins, por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2, na área de Materiais.

Visitante Sênior - Título de Doutor em Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou áreas afins, por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 1, na área de Materiais.

c) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.



d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60 h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor Adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro; 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º - A inscrição de candidato portador de diploma de doutorado em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do Brasil, reconhecida pelo MEC.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail [materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br), os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Declaração de situação e dedicação ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (Anexo II);

c) Cópia do diploma de Doutorado;

d) Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino), se brasileiro;

g) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* e os respectivos comprovantes;

i) Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área solicitada no edital, contendo atividades de Pesquisa e Ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 20 páginas).

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 28 de Abril a 10 de Maio de 2021.

3.4 Horário e local de inscrição:

a) As inscrições deverão ser realizadas por e-mail ([materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br)), indicando o título Inscrição Professor Visitante - 2021 ou de forma presencial com agendamento na secretaria do PPGCM pelos canais de comunicação.



b) É de total responsabilidade do candidato o envio do e-mail e seus comprovantes. Atraso ou a não entrega dos documentos não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGCM da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 - CEPEX e mesma será de caráter eliminatório/classificatório. A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação;

b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGCM, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGCM, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano. A análise do projeto tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumaria;

c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do Centro de Tecnologia e envio a PRPG;

d) Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

4.3 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP + NCV}{2}$$

NF = Nota Final; NP = Nota do Projeto; NCV = Nota do Curriculum Vitae



4.4 O resultado final dado pela comissão do PPGCM consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX. Ocorrendo igualdade de pontos na Nota Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).

4.5 O resultado final da seleção será publicado na página do PPGCM na internet no dia 26 de Maio de 2021 até as 17:00 h.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão de seleção fará publicar nos sítios eletrônicos da UFPI:

- a)- O Cronograma das etapas do processo seletivo
- b)- Formulário de inscrição (anexo I)
- c)- Declaração de situação e dedicação ao PPGCM (anexo II)
- d)- Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGCM.

5.3 Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a ser avaliado por uma comissão composta por três professores da respectiva Unidade Acadêmica e indicada pelo Chefe/Coordenador.

5.4 Local de informações:

Email: [materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br)

Fone: 86-32371057 / Whatsapp: 86-99824-9121

## 6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28/4/2021 a 10/5/2021	Período de inscrições, de forma remota, via e-mail ou de forma presencial com agendamento na secretaria	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Fone: (86) 3237-1410 / 3237-1883 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)



	do PPGCM pelos canais de comunicação.	
Até 13/5/2021	Divulgação da Homologação das inscrições no PPGCM	Até às 14:00 h
14/5/2021	Recursos das inscrições indeferidas no PPGCM	Até às 12:00h.
17/5/2021	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGCM	Até às 17:00h
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Até 20/5/2021	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos.	Até às 18:00h
21/5/2021	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGCM	Até às 12:00h.
24/5/2021	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGCM	Até às 12:00h
26/5/2021	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

Teresina, 23 de Abril de 2021.

Profa. Dra. Fernanda Roberta Marciano  
Coordenador do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais

Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



**EDITAL Nº 01/2021 – PRPG/PPGCM/CT/UFPI – PROFESSOR VISITANTE**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:		

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Graduação:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Doutorado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

**3. LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:**

(        ) Materiais.



4. **EXPOSIÇÃO E MOTIVOS** (Exposição sucinta de motivos para participar do PPGCM, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL Nº 01/2021 – PRPG/PPGCM/CT/UFPI – PROFESSOR VISITANTE**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos  
Materiais (PPGCM) da Universidade Federal do Piauí, que irei me dedicar à linha de  
Pesquisa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e que:

	A) Sou brasileiro(a) nato(a) sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da Universidade Federal do Piauí;
	B) Sou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da Universidade Federal do Piauí;

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Fone: (86) 3237-1410 / 3237-1883 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)



Aviso de Edital

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (PPGCM) DA UFPI - 2021**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, em reunião realizada em 09 de março de 2021 e com base na resolução nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015 e suas alterações, resoluções 043/2018 e 279/2018 - CEPEX torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/materiais>, que estabelece a abertura de inscrições para o processo de seleção de 01 (um) Professor Visitante Júnior, Pleno ou Sênior em regime de 40 h em dedicação exclusiva na área de Materiais, por um período de 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, no caso de estrangeiro, prorrogável por igual período, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 2 (dois) anos ou 4 (quatro), no caso de estrangeiro, e observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital. Requisitos para inscrição: Título de Doutor em Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou áreas afins, por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq, na área de Materiais. As inscrições ocorrerão dias 28 de Abril a 10 de Maio de 2021, sendo as mesmas realizadas via email institucional: [materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br) ou na secretária do PPGCM, localizada no Centro de Tecnologia, com agendamento na secretaria do PPGCM pelos canais de comunicação. A validade do certame será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez.

REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação